

PORTARIA Nº 2329/2015

Prorroga os efeitos de portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO Ofício n.510/2015 - PRAD - datado de 09.09.2015; Protocolo n.º467807/2015.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1669/2015, que designou os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor Profissional Técnico da Educação Superior R00SEVELT NEVES RODRIGUES, matrícula n.º 241415, lotado no Campus Universitário de Alto Araguaia, por violação, em tese, do art. 143, 111, IV,VII, da Lei Complementar Estadual 04/90 e art. 147 do Código de Processo Penal, por 30(trinta) dias a contar de 08/09/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 09 de setembro de 2015.

original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 569014b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar